



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

361.384

01

Livro 2 - Registro Geral -

MATRÍCULA

FICHA

GOIÂNIA, 31 de agosto de 2021

IMÓVEL: Uma Gleba de Terras, localizada na macrozona construída deste município, situado na Rua 2-E, Sítio São Domingos, em Goiânia-GO, com área total de 63,3962 ha, nos seguintes limites e confrontações: "Inicia-se no vértice denominado M-1 (N=8.141.848,86; E=673.416,15), na margem direita do Córrego Pindaíba, deste segue confrontando à jusante, com azimutes e distâncias de 156°38'56" - 60,03m, até o vértice P-1 (N=8.141.793,75; E=673.439,94), 140°44'29" - 50,21m, até o vértice P-2 (N=8.141.754,88; E=673.471,72), 184°49'34" - 38,17m, até o vértice P-3 (N=8.141.716,84; E=673.468,51), 161°25'31" - 26,25m, até o vértice P-4 (N=8.141.691,96; E=673.476,87), 122°42'19" - 21,31m, até o vértice P-5 (N=8.141.680,44; E=673.494,80), 54°24'13" - 50,76m, até o vértice P-6 (N=8.141.634,67; E=673.516,73), 144°27'30" - 30,05m, até o vértice M-2 (N=8.141.610,22; E=673.534,20), deste segue confrontando com JOÃO LEMES BORGES, com azimutes e distâncias de 240°54'13" - 347,64m, até o vértice M-3 (N=8.141.441,16; E=673.230,43), 163°26'19" - 784,70m, até o vértice M-4 (N=8.140.689,02; E=673.454,10), 163°24'58" - 47,98m, até o vértice M-5 (N=8.140.643,03; E=673.467,80), 268°33'08" - 48,51m, até o vértice M-6 (N=8.140.641,81; E=673.419,30), deste segue confrontando com CONJUNTO MADRE GERMANA II - EXTENSÃO, com azimutes e distâncias de 260°34'28" - 78,95m, até o vértice M-7 (N=8.140.628,88; E=673.341,42), 343°27'00" - 55,68m, até o vértice M-8 (N=8.140.682,25; E=673.325,55), 343°27'00" - 53,98m, até o vértice M-9 (N=8.140.734,00; E=673.310,18), 260°03'32" - 718,40m, até o vértice M-10 (N=8.140.609,97; E=672.602,56), deste segue confrontando com VALDEMIRO SARAIVA DA CRUZ, com azimutes e distâncias de 352°18'02" - 191,81m, até o vértice M-11 (N=8.140.800,06; E=672.576,86), 350°53'32" - 117,02m, até o vértice M-12 (N=8.140.915,60; E=672.558,34), 350°53'32" - 38,13m, até o vértice M-13 (N=8.140.953,25; E=672.552,31), 329°42'21" - 132,65m, até o vértice M-14 (N=8.141.067,78; E=672.485,39), deste segue confrontando com AMADEU CARLOS OLIVEIRA, com azimute e distância de 55°25'03" - 355,16m, até o vértice M-15 (N=8.141.269,37; E=672.777,80), deste segue confrontando com CHACARRAS QUINTA DO RIO DOURADOS, com azimute e distância de 47°42'26" - 397,25m, até o vértice M-16 (N=8.141.536,69; E=673.071,65), 47°46'56" - 210,74m, até o vértice M-17 (N=8.141.678,29; E=673.227,73), 47°21'09" - 111,09m, até o vértice M-18 (N=8.141.753,56; E=673.309,44), 47°56'15" - 116,28m, até o vértice M-19 (N=8.141.831,46; E=673.395,76), 49°30'35" - 26,81m, até o início desta descrição, no vértice M-1". DESIGNAÇÃO CADASTRAL: 37302013430000, 37302010430000. PROPRIETÁRIA: LKS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n. 02.752.434/0001-73, com sede na Rua T-30, n. 2455, Lote 16, Quadra 99, Setor Bueno, Goiânia-GO. REGISTRO ANTERIOR: Livro 2/GO, matrículas n. 33.484, 33.485, 68.993 e 68.994, todas desta Serventia. Protocolo n. 750.128, de 17/11/2020. Protocolo n. 750.128, de 17/11/2020. Emolumentos: R\$ 35,40. FUNDESP: R\$ 3,54. FUNDAF: R\$ 0,44. FUNESP: R\$ 2,83. Estado: R\$ 1,06. FEGEMPS: R\$ 1,42. FUNEMP: R\$ 1,06. FUNCOMP: R\$ 1,06. FEVALSAJ: R\$ 0,71. FUNPROGE: R\$ 0,71. FUNDEPEG: R\$ 0,44. ISS: R\$ 1,77.

Continua no verso.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

465

ESTADO DE GOIÁS



CIDADE DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Confirmação da matrícula n.º 361.384

Total R\$ 11,35. Valor Original n.º 00122308053692909640223. Goiânia, 31 de agosto de 2021. Data 14

[Assinatura]

[Assinatura]





166

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **361.384** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	28,39	Fundes.:	R\$	2,84
Fundaf.:	R\$	0,00	Funesp.:	R\$	2,27
Estado.:	R\$	0,85	Fesemps:	R\$	0,00
Funemp.:	R\$	0,85	Funcomp:	R\$	0,85
Fepadsaj.:	R\$	0,57	Funproge:	R\$	0,71
Fundepeg.:	R\$	0,57	Femal:	R\$	0,35
Taxa Jud.:	R\$	15,82	ISS:	R\$	1,42
Total:	R\$	56,97			

Selo digital n. **00122109023671510640180**
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Goiânia/GO, 02 de setembro de 2021

Reg. de Imóveis 1ª Circunscrição

Leiriele Pereira de Jesus

Escrevente Autorizada

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

